



**Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria n.º 013/CARMOPREV/2015

O Diretor Executivo do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas na Lei Municipal 1006/2005 e Lei Municipal 1026/2006, art. 40, § 7º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988, e Emenda Constitucional nº 41/2003 e, ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Pensão nº 001/2015,

RESOLVE:

Conceder a MATILDE SILVA FERREIRA, benefício de pensão em virtude do óbito do servidor REGINALDO RIBEIRO DE CARVALHO, Trabalhador, Mat. 00601, a partir de 27 de junho com proventos fixados em R\$ 827,40 (oitocentos e vinte e sete reais e quarenta), da seguinte forma:

Proventos R\$ 827,40

TOTAL..... R\$ 827,40

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 30 de junho de 2015.

Ozéas de Souza Ramos
- Diretor Executivo -